

DECLARAÇÃO

Eu, **Rui Simon Paz**, brasileiro, divorciado, RG: 1.332.149-3 – SSP/PR, CPF: 277.550.889-87, residente e domiciliado em Campina Grande do Sul, Paraná, à Av. Jovita Ribeiro Teixeira, 405, Estrada da Mandassaia, DECLARO, para os devidos fins, que participei de reunião organizada pelos Srs. Luis Vencato e Aristides França, no dia 17 de fevereiro de 2018, nas instalações da empresa pertencente ao primeiro, que, segundo seus organizadores, objetivava levantar esclarecimentos sobre acusações graves contra a pessoa do Prof. Maury Rodrigues da Cruz, Presidente da SBEE-Sociedade Brasileira de Estudos Espíritas, situada em Curitiba (PR), instituição da qual participo como membro ativo desde 1972.

Compareceram nesta reunião 37 pessoas também vinculadas à referida instituição, com o objetivo de inteirarem-se dos fatos. Dentre as 37 pessoas presentes, estava o casal **Leonardo Armindo Borges Castilho** e sua esposa **Gladiomar Saade**, autores das graves denúncias acima referidas. Iniciou-se reunião com a leitura de uma carta redigida pela Sra. Gladiomar, na qual acusa o Prof. Maury de “cometer abuso sexual” contra seu filho Julio Cesar Saade Ferreira, fato este que supostamente teria ocorrida há mais de vinte anos, quando o mesmo estava com 17 anos. Além da leitura, ainda fizeram fortes ameaças de divulgar as acusações em redes sociais e na imprensa. Após a leitura da referida carta, os demais participantes foram convidados a se manifestar. Na sequência, fui o terceiro a falar, oportunidade em que reafirmei a minha plena confiança na idoneidade da instituição SBEE e, por conseguinte, a minha também inteira confiança na idoneidade moral do seu Presidente, Prof. Maury Rodrigues da Cruz, com quem convivo semanalmente há 46 anos, tempo suficiente para consolidar uma forte amizade, um respeito mútuo e um reconhecimento inequívoco de sua dedicação à causa humanitária de auxílio ao próximo. Reafirmei que, nestes anos todos de convivência, presenciei a intensa e extensa participação do Prof. Maury na construção da instituição SBEE, com grande afinco, dedicação, sacrifício pessoal e, sobretudo, conduta absolutamente ilibada, assentada numa intrépida ordem moral, ética e irrepreensível no que se refere ao devido respeito a todo e qualquer ser humano. Portanto, sou testemunha ocular e participativo de toda esta trajetória do Prof. Maury, o que me autoriza **desqualificar, por inteiro, as graves e irresponsáveis acusações imputadas a sua pessoa**. Também, na mesma oportunidade, revelei meu conhecimento de todo o período em que o suposto abuso ocorrera, pois acompanhei de perto a crise conjugal da Sra. Gladiomar com seu primeiro marido, a quem acusava publicamente de ser alcohólico, drogado e traficante. Além disso, ainda casada com o referido primeiro marido, tivera naquele período envolvimentos que vão além de simples amizades com outros homens, inclusive com o declarante deste documento. Relatei que o seu filho, Júlio Cesar, soubera das acusações e dos envolvimentos e ficara profundamente revoltado com tais atitudes da mãe, fato que ele próprio confessou ao declarante, no consultório odontológico de seu pai, situado a R. Comendador Araújo, 323 - Centro, Curitiba – PR. Na oportunidade, visivelmente amargurado, manifestou profundo ódio à instituição SBEE, a que atribuía a causa da crise conjugal da mãe e, por consequência,

seu desprezo pelos membros participantes da referida instituição, particularmente com relação àqueles que, supostamente, tiveram envolvimento com sua mãe.

Assim, afirmei clara e objetivamente, olhando fixamente para os olhos da Sra. Gladiomar e de seu marido, que a alegada “crise existencial” que seu filho dizia estar passando durante estes últimos anos não tinha sido causada pelo objeto das acusações, porque absolutamente falsas e, portanto, inverossímeis, mas tinha, sim, sido causada pelo **comportamento desviante do ponto de vista moral da mãe e das graves acusações que fazia ao pai do seu filho em público**, com o claro objetivo de atrair solidariedade para seu alegado infortúnio.

Afirmo e reafirmo os termos da presente declaração.

Campina Grande do Sul (PR), 16 de março de 2018.

RUI SIMON PAZ